



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Ofício nº. 098/2018 – PLAN

Nova Laranjeiras, 28 de setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor

ALTAMIRO SCHEFFER

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras - Paraná.

Assunto: Resposta a Solicitação nº 84/2018.

Senhor Presidente,

Cordialmente cumprimentando Vossa Senhoria e Vereadores, acusamos o recebimento da Solicitação sob n.º 84/2018, dos Vereadores Altamiro Scheffer, Antonio Alvez da Cruz, Antonio Meurer, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Avelino Laureça dos Santos, Cleciandro Veronese, Erna Muller Gomes, Leonel de Souza e Robson Camargo da Silva.

Para tanto passamos a informar o que segue:

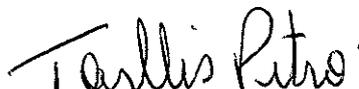
Solicitação nº 84/2018.

Objeto: Solicita que sejam tomadas as devidas providências em relação à situação em que se encontra a Infraestrutura esportiva e recreativa localizada ao lado do Clube Sorela.

Informamos que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, apresenta parecer técnico do Engenheiro Civil responsável pela fiscalização da obra, e resposta da empresa contratada BMB CONSTRUTORA EIRELI – EPP, visando elucidar todas as questões encaminhadas na solicitação nº84/2018.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


TARLLIS PETRÓ

Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Engenharia

PARECER TÉCNICO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2016 – PMNL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2016

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESPORTE EDUCAÇÃO RECREATIVA E DE LAZER

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 95.587.648/0001-12, com sede administrativa na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro, representado neste ato pelo Engenheiro Civil Sr. Everton Tiago Pinto; vem por meio desta, **dar parecer técnico sobre a Solicitação Nº84/2018 da Câmara municipal**, da obra referida.

A solicitação recebida solicita que a “**empresa responsável pela execução seja notificada e resolva todos os problemas existentes**”, porém tal acompanhamento e fiscalização da obra é realizado periodicamente por mim, que sou o Engenheiro responsável pela fiscalização, e todos os problemas encontrados nas vistorias já foram listados e encaminhados à empresa contratada em forma de notificação. (**Segue em Anexo notificações**).

Saliento que a empresa sempre acatou e resolveu os problemas listados nas notificações, a fim de utilizar-se dos recursos de forma eficiente e necessária, evitando desperdícios, executando apenas serviços de suma importância para o pleno funcionamento da obra. Em contato com empresa a mesma se disponibilizou a prestar qualquer tipo de esclarecimento perante a câmara Municipal de Nova Laranjeiras, caso achem necessário.

É o parecer.

EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 152590/D

Departamento de Planejamento e Obras
Prefeitura de Nova Laranjeiras – PR



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

NOTIFICAÇÃO DE OBRA

Notificante: Município de Nova Laranjeiras

Notificado: BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Ref.: Contrato Administrativo nº 124/2016

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, neste ato representado pelo Sr. **EVERTON TIAGO PINTO**, Engenheiro Civil, vem pela presente **NOTIFICAR** a empresa vencedora da licitação modalidade Concorrência 04/2016, Contrato Administrativo nº 124/2016, **BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, portadora do CNPJ nº 02.687.760/0001-44, tendo como responsável, o sr. **ERNANI JOSÉ BUENO**, para que CUMPRA OS PRAZOS DO CRONOGRAMA DE OBRA apresentado em certame licitatório, uma vez que a obra encontra-se em ATRASO ao que fora programado.

Ainda informamos que em visita realizada em obra na data de 21 de fevereiro de 2018, às 10 horas e 30 min da manhã, pode-se perceber que a obra encontra-se em situação de completo abandono, fato que poderá vir a prejudicar a estabilidade e solidez dos serviços já executados em obra. Ressaltamos que a obra é de suma importância para a municipalidade, e necessita ser finalizada no prazo hábil compromissado.

Por fim solicitamos que a empresa conclua os serviços em regime de urgência, visto que a obra encontra-se com o prazo de execução já muito além do prazo inicial contratado, e que não ocorrendo a RETOMADA DE SERVIÇOS DE OBRA, bem como o atendimento a presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo máximo estabelecido de 5 (cinco) dias após o recebimento deste documento, o município tomará as providencias judiciais cabíveis, uma vez que a situação é REINCIDENTE no que diz respeito ao atraso nos serviços de obra, haja vista a notificação encaminhada via e-mail no dia 16/01/2018 solicitando a retomada dos serviços.

Tendo em vista de que a obra encontra-se com atraso considerável, solicita-se que seja realizada adequação de um novo cronograma de obras, cronograma este que deverá ser cumprido integralmente, sob pena de sanções legais. **Sendo assim reforça-se a necessidade de finalização da obra no prazo máximo acertado no aditivo de prazo, ou seja, até o dia 25 de Junho de 2018.**

- Fotos da situação de abandono encontrada em obra:


EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 152590/D



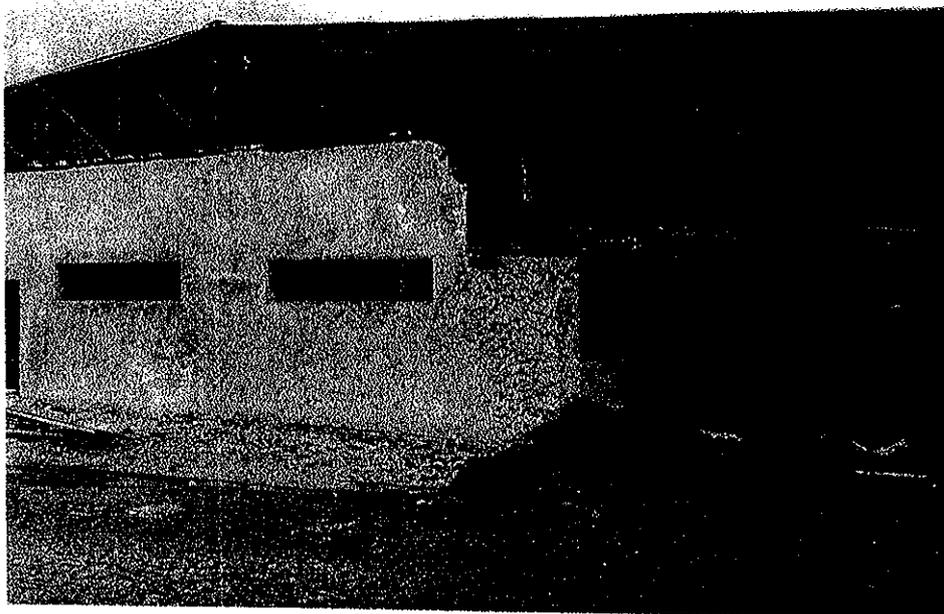
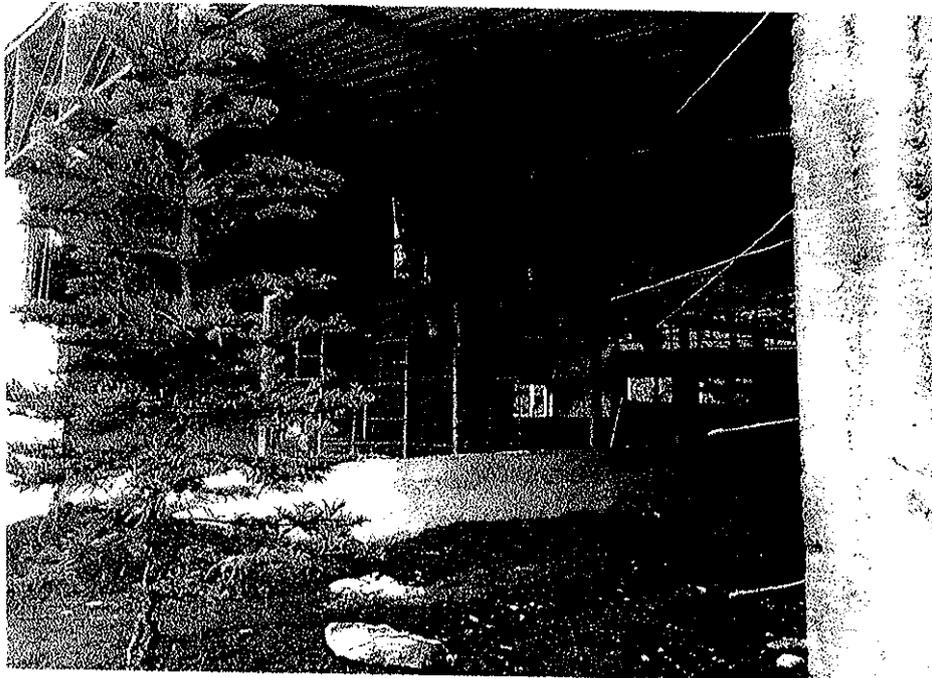
Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148




EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 152690/D





Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148



TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 152590/O



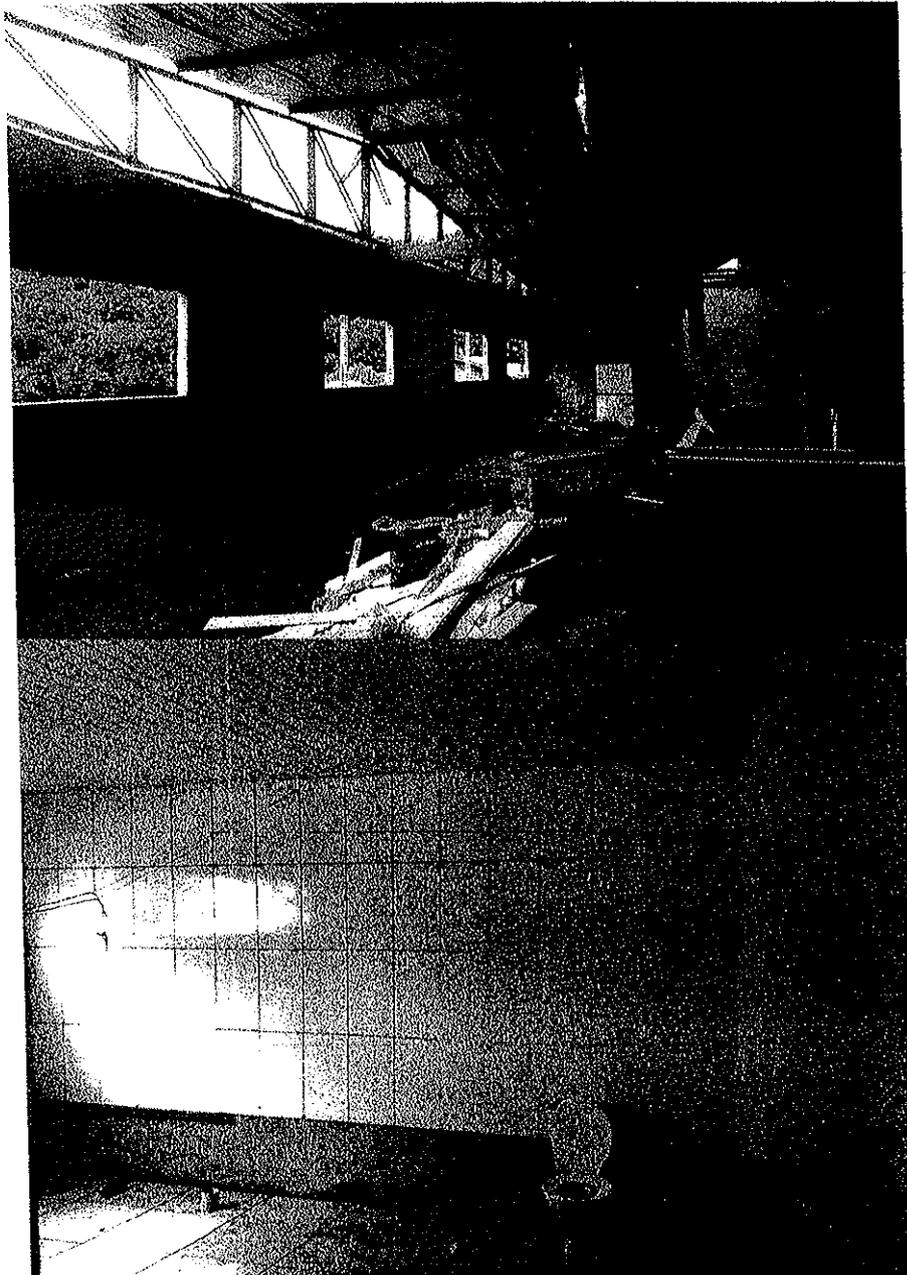
Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148




ENGENHEIRO TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 192590/D



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148



EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CRCA-PR 152696/D



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

Nova Laranjeiras, 21 de Fevereiro de 2017.

Everton Tiago Pinto
Engenheiro Civil
CREA-PR 152590/D

EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 152590/D

Recebido: 21/02/17

Por: _____



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

NOTIFICAÇÃO DE OBRA

Notificante: Município de Nova Laranjeiras

Notificado: BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Ref.: Contrato Administrativo nº 124/2016

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, neste ato representado pelo Sr. **EVERTON TIAGO PINTO**, Engenheiro Civil, vem pela presente **NOTIFICAR** a empresa vencedora da licitação modalidade Concorrência 04/2016, Contrato Administrativo nº 124/2016, **BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, portadora do CNPJ nº 02.687.760/0001-44, tendo como responsável, o sr. **ERNANI JOSÉ BUENO**, para que apresente termo de responsabilidade sobre a PLATIBANDA executada em balanço na fachada e fundos do CLUBE RECREATIVO. Tendo em vista de que a platibanda deveria ter sido executada sobre a Viga superior (como recomendava os projetos executivos) e não em balanço, solicito **termo de responsabilidade acompanhado de relatório fotográfico de como a platibanda foi executada**, a fim de utilizar-se de recursos de forma eficiente e necessária, evitando desperdícios, executando apenas serviços de suma importância para o pleno funcionamento da obra.

Nova Laranjeiras, 28 de Maio de 2018.

Everton Tiago Pinto
Engenheiro Civil
CREA-PR 152590/D

EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 152590/D

Recebido: 28/05/2018

Por:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

NOTIFICAÇÃO

Notificante: Município de Nova Laranjeiras

Notificado: BMB CONSTRUTORA EIRELI – EPP

Ref.: Contrato Administrativo nº 124/2016

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, neste ato representado pelo Sr. **EVERTON TIAGO PINTO**, Engenheiro Civil, vem pela presente **NOTIFICAR** a empresa vencedora da licitação modalidade Concorrência 04/2016, Contrato Administrativo nº 124/2016, BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, portadora do CNPJ nº 02.687.760/0001-44, tendo como responsável, o sr. **ERNANI JOSÉ BUENO**, para que:

1. Resolva os problemas apontados na notificação anterior, a qual foi solicitada que a empresa sanasse os problemas apontados depois da vistoria em obra na data de 28/06/2018, sendo os mesmos pontos de goteiras aparentes sobre a pista de boliche instalada. Salientamos novamente que é necessária substituição imediata a fim de se evitar maiores prejuízos a toda obra, uma vez que a pista de boliche instalada é principalmente composta de madeira, material que não pode ser molhado. Ressalta-se que por existir manta térmica em toda extensão da cobertura da obra, os pontos de peças quebradas / trincadas podem não estar presentes no mesmo ponto onde a goteira está aparente, sendo necessário a verificação e substituição de todas as peças que apresentem defeitos.



EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 152590/D



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148



EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 152590/D

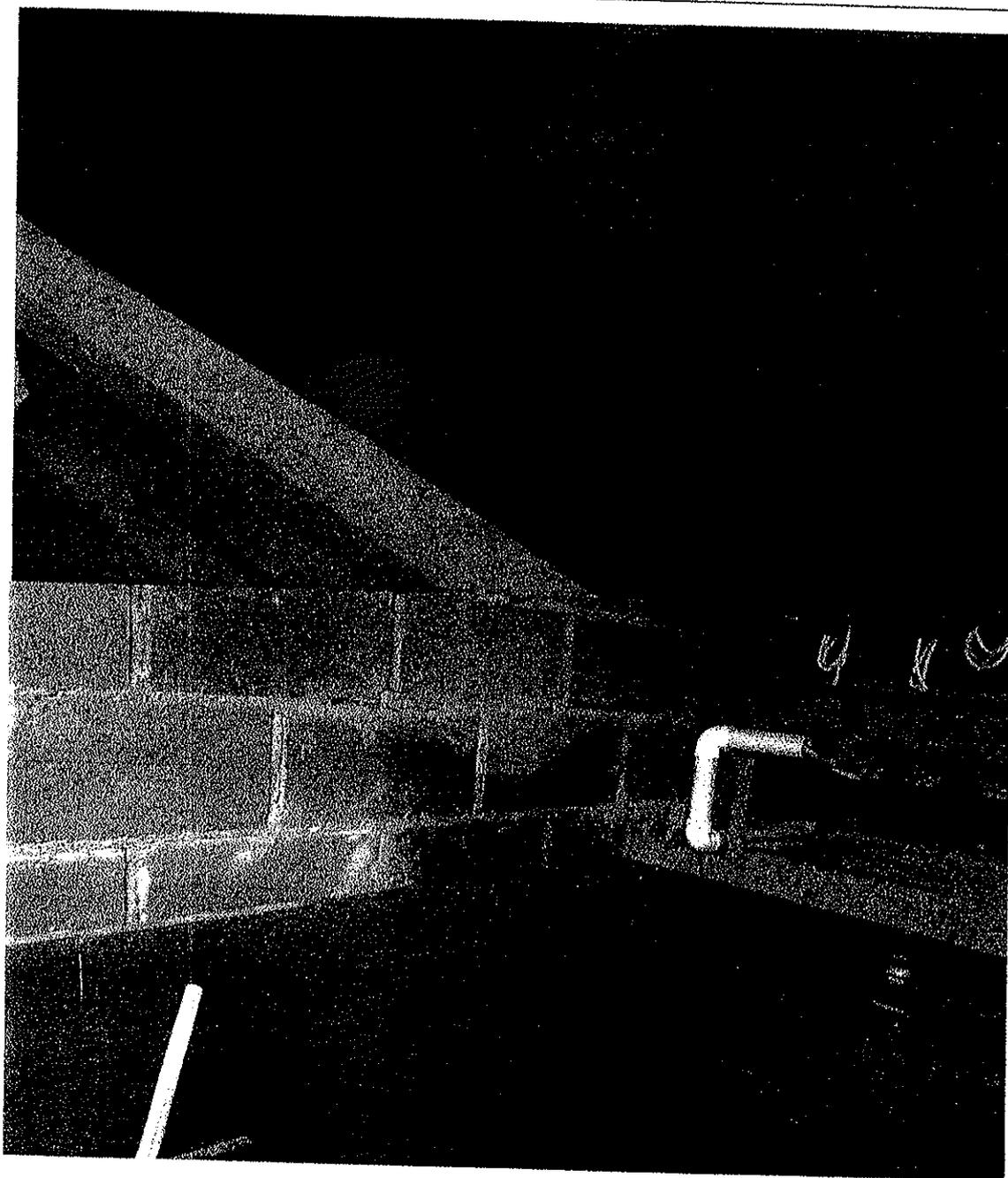


MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148




EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 152590/D

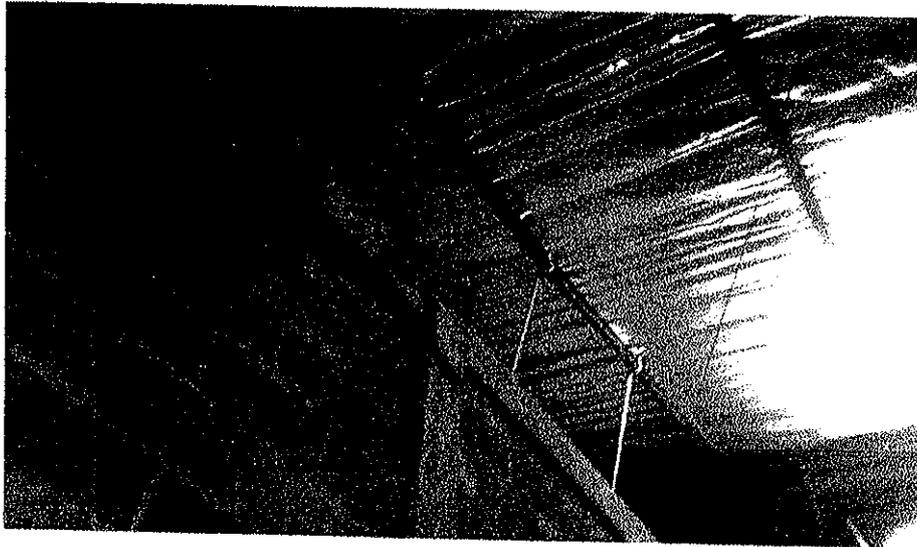


MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148



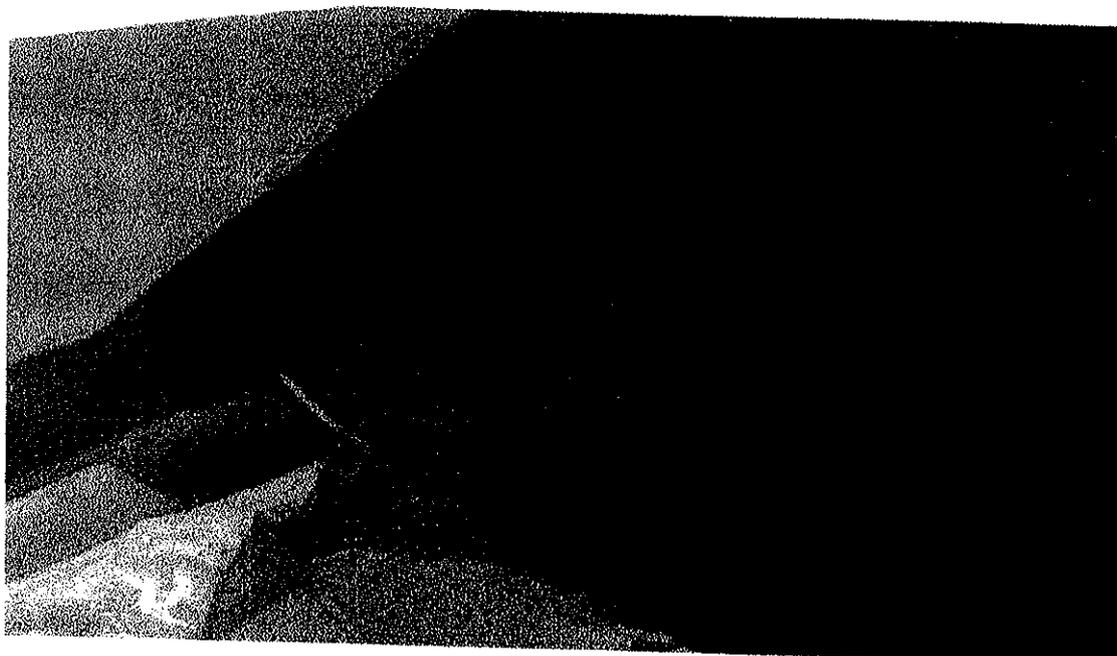
2. Encontramos uma das canchas de bocha com água em sua superfície em quase toda a sua área. Solicitamos explicações do por que de tal patologia estar acontecendo, sendo que a cancha apresenta colchão drenante em sua base, o qual deveria conduzir toda e qualquer água que se aproximasse ao piso da cancha, para fora da área do clube. E que o problema seja resolvido o mais breve possível, substituindo todos os materiais que apresentarem defeitos.



EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 152590/D



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148




EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 152690/D



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

3. Buscando o canal que deveria conduzir a água coletada pelo dreno instalado abaixo da cancha, não encontrei a sua saída. Solicito a indicação da saída de tal canal.

Solicitamos celeridade no procedimento acima, e correção nas patologias apontadas, ressaltando que a responsabilidade pelos materiais presentes em obra é da construtora, e qualquer material que tenha sofrido dano ou alteração em sua especificação ou qualidade deverá ser trocado.

O descumprimento da presente notificação, após o **PRAZO DE 15 DIAS** representará inadimplemento contratual, acarretando à abertura de processo administrativo contra a empresa, de acordo com as previsões contratuais e normas contidas na Lei 8.666/93.

Nova Laranjeiras, 03 de Agosto de 2018.

Everton Tiago Pinto
Engenheiro Civil
CREA-PR 152590/D

EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 152590/D

Recebido: 03/08/2018
Por:



BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ 02.687.760/0001-44 - CCE 90606526-67

Fones (42) 3637-1044 / 9 9974-0404

BR 277 - Km 473 - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras - PR
contato@bmbconstrutora.com.br

Ofício nº 77 / 2018

Nova Laranjeiras, 11 de setembro de 2018.

À
PRFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
Sistema de Acompanhamento de Obras
Att: – Everton Pinto Engenheiro Civil – CREA 152590 -D/PR
Em resposta ao pedido: solicitação 84/2018 de 10/09/2018
Natureza vistoria

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DA SOLICITAÇÃO 84/2018

Item 1

Com relação ao:

- 1- Questionamento da câmara de vereadores, que existem vários problemas, tais como: infiltrações, goteiras, etc. Assim pede-se que a empresa construtora da obra seja notificada e resolva todos os problemas existentes.

1- Esclarecimento:

Justifico que, a empresa BMB Construtora Eireli – EPP foi vencedora do processo licitatório **CONCORRÊNCIA 04/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CLUBE RECREATIVO COM ÁREA DE 829,00M², CONTENDO DUAS CANCHAS DE BOCHA, DUAS PISTAS DE BOLICHE, BANHEIROS, COPA E SUBSOLO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 818789/2015 - PROCESSO Nº 1025364-59/2015 - ME/CAIXA**, em 22 de dezembro de 2016, com início somente em 31 de maio de 2017 (conforme ordem de serviço constante nos arquivos do Município de Nova Laranjeiras), esta demora ocasionou um considerável atraso no início dos trabalhos e, além disso, no mês de junho de 2017 teve um volume elevado de chuvas, que se manteve por 65 dias consecutivos, atrapalhando muito o início dos trabalhos, mesmo assim foram iniciados com dificuldades devido a lama, o atraso na aprovação dos projetos perante o Corpo de Bombeiros, no período que assumia o prefeito interino Srº Altamiro Scheffer. Isto acarretou em prejuízos consideráveis, que por sinal, só não foi perdido este recurso, pois o atual prefeito assumiu novamente a prefeitura e deu uma atenção especial no objeto ora questionado, cujo qual é um investimento muito importante para o esporte e recreação do município de Nova Laranjeiras. Para ficar claro o prejuízo que a empresa teve com as pistas de boliche, a planilha na época da licitação pagava R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no entanto nós pagamos pelas pistas de boliche R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), causando assim um prejuízo fora os impostos de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ 02.687.760/0001-44 - CCE 90606526-67

Fones (42) 3637-1044 / 9 9974-0404

BR 277 - Km 473 - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras - PR
contato@bmbconstrutora.com.br

O prazo de execução foi extrapolado, pois houve um aumento nos serviços (aditivo de serviço) aprovado pela administração pública, conforme contrato já citado.

Quanto ao questionamento da Câmara de Vereadores de Nova Laranjeiras, respondo:

Sobre os problemas levantados, informo que a obra ainda não havia sido concluída e entregue à administração pública. A empresa recebeu, até o dia 10 de setembro de 2018, um montante de R\$ 304.936,10 (trezentos e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos), de um total de R\$ 741.741,85 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) com aditivos, faltando ainda o equivalente de R\$ 436.805,75 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), portanto, é um equívoco dos nobres vereadores primeiro publicar no site da câmara de vereadores e depois questionar o executivo mesmo antes da obra ter sido entregue definitivamente. Também informo que a infiltração não tem nada a ver com o serviço executado pela empresa, mas sim ocasionado por uma infiltração vinda do lote do vizinho e, para ciência dos senhores, a empresa arcou com mais este prejuízo, executamos um piso impermeabilizado para eliminar definitivamente a infiltração que havia, serviço que não gerou custo para o município.

Referente aos dois pontos mínimos de goteiras, informo que foi resolvido. A obra tem garantia e, se por ventura aparecer algum defeito na estrutura da obra que seja de responsabilidade da construtora, podem ficar tranquilos, a empresa presta serviços no Paraná todo, está estabelecida em Nova Laranjeiras e é idônea. Neste mesmo sentido e para curiosidade, a empresa está gerando aproximadamente 135 (cento e trinta e cinco) empregos diretos e indiretos, com obras municipais e estaduais.

Informo aos nobres vereadores que a empresa sempre esteve à disposição para quaisquer questionamentos, sendo que somente o vereador Avelino nos fez umas indagações e que foram prontamente respondidas e esclarecidas. Questiono agora os senhores vereadores que, ao invés de alguns dos senhores entenderem que uma obra pública, voltada para o lazer e bem estar da população, ser alvo de politicagem, caso houvesse algo, por vosso entender, irregular, por que até o momento não convocaram a empresa executora para responder seus questionamentos? Ou mais, por que não solicitaram a empresa que fizesse presente no plenário da câmara de vereadores? Onde é o lugar certo para que seja esclarecido alguma dúvida. Acredito que não seja de interesse de alguns.

Finalizo comunicando que a obra foi concluída, está em processo de avaliação dos órgãos competentes e o recebimento da Administração Pública Municipal de Nova Laranjeiras.

Sem mais.

Me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Ernan José Bueno

RG: 4.542.643-2

Representante legal da empresa

BMB Construtora Eireli - EPP

CNPJ: 02.687.760/0001-44



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

Memorando 47/2018 - GAB

Nova Laranjeiras, 17 de setembro de 2018.

De: Departamento de Administração

Para: Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Solicitação de resposta a respeito da solicitação n°.84/2018.

Venho pelo presente, considerando o ofício n° 78/2018 da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, requerer a esta Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, que estejam respondendo as solicitações realizadas.

Envio em anexo cópia das solicitações.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Juliana dos Santos

Chefe Div. Assuntos Indígenas

Recebi em 18,09,18

Tarllis Ratto



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

Memorando 46/2018 - GAB

Nova Laranjeiras, 17 de setembro de 2018.

De: Departamento de Administração

Para: Secretário de Viação e Transporte

Aos cuidados Sr. VALDECI GALVAGNI

Ref.: Solicitação de resposta a respeito da solicitação nº81; 82 e 83/2018.

Venho pelo presente, considerando o ofício nº 78/2018, da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras Estado do Paraná, solicitar a esta Secretaria de Viação e Transporte, que esteja respondendo a solicitação realizada pelos nobres vereadores.

Encaminho em anexo, cópia das solicitações.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Juliana dos Santos

Chefe Div. Assuntos Indígenas

Recebi em 19 / 08 / 2018



BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ 02.687.760/0001-44 - CCE 90606526-67

Fones (42) 3637-1044 / 9 9974-0404

BR 277 - Km 473 - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras - PR
contato@bmbconstrutora.com.br

Ofício nº 77 / 2018

Nova Laranjeiras, 11 de setembro de 2018.

À
PRFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
Sistema de Acompanhamento de Obras
Att: - Everton Pinto Engenheiro Civil - CREA 152590 -D/PR
Em resposta ao pedido: solicitação 84/2018 de 10/09/2018
Natureza vistoria

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DA SOLICITAÇÃO 84/2018

Item 1

Com relação ao:

- 1- Questionamento da câmara de vereadores, que existem vários problemas, tais como: infiltrações, goteiras, etc. Assim pede-se que a empresa construtora da obra seja notificada e resolva todos os problemas existentes.

1- Esclarecimento:

Justifico que, a empresa BMB Construtora Eireli - EPP foi vencedora do processo licitatório **CONCORRÊNCIA 04/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CLUBE RECREATIVO COM ÁREA DE 829,00M², CONTENDO DUAS CANCHAS DE BOCHA, DUAS PISTAS DE BOLICHE, BANHEIROS, COPA E SUBSOLO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE N° 818789/2015 - PROCESSO N° 1025364-59/2015 - ME/CAIXA**, em 22 de dezembro de 2016, com início somente em 31 de maio de 2017 (conforme ordem de serviço constante nos arquivos do Município de Nova Laranjeiras), esta demora ocasionou um considerável atraso no início dos trabalhos e, além disso, no mês de junho de 2017 teve um volume elevado de chuvas, que se manteve por 65 dias consecutivos, atrapalhando muito o início dos trabalhos, mesmo assim foram iniciados com dificuldades devido a lama, o atraso na aprovação dos projetos perante o Corpo de Bombeiros, no período que assumia o prefeito interino Srº Altamiro Scheffer. Isto acarretou em prejuízos consideráveis, que por sinal, só não foi perdido este recurso, pois o atual prefeito assumiu novamente a prefeitura e deu uma atenção especial no objeto ora questionado, cujo qual é um investimento muito importante para o esporte e recreação do município de Nova Laranjeiras. Para ficar claro o prejuízo que a empresa teve com as pistas de boliche, a planilha na época da licitação pagava R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no entanto nós pagamos pelas pistas de boliche R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), causando assim um prejuízo fora os impostos de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ 02.687.760/0001-44 - CCE 90606526-67

Fones (42) 3637-1044 / 9 9974-0404

BR 277 - Km 473 - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras - PR
contato@bmbconstrutora.com.br

O prazo de execução foi extrapolado, pois houve um aumento nos serviços (aditivo de serviço) aprovado pela administração pública, conforme contrato já citado.

Quanto ao questionamento da Câmara de Vereadores de Nova Laranjeiras, respondo:

Sobre os problemas levantados, informo que a obra ainda não havia sido concluída e entregue à administração pública. A empresa recebeu, até o dia 10 de setembro de 2018, um montante de R\$ 304.936,10 (trezentos e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos), de um total de R\$ 741.741,85 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) com aditivos, faltando ainda o equivalente de R\$ 436.805,75 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), portanto, é um equívoco dos nobres vereadores primeiro publicar no site da câmara de vereadores e depois questionar o executivo mesmo antes da obra ter sido entregue definitivamente. Também informo que a infiltração não tem nada a ver com o serviço executado pela empresa, mas sim ocasionado por uma infiltração vinda do lote do vizinho e, para ciência dos senhores, a empresa arcou com mais este prejuízo, executamos um piso impermeabilizado para eliminar definitivamente a infiltração que havia, serviço que não gerou custo para o município.

Referente aos dois pontos mínimos de goteiras, informo que foi resolvido. A obra tem garantia e, se por ventura aparecer algum defeito na estrutura da obra que seja de responsabilidade da construtora, podem ficar tranquilos, a empresa presta serviços no Paraná todo, está estabelecida em Nova Laranjeiras e é idônea. Neste mesmo sentido e para curiosidade, a empresa está gerando aproximadamente 135 (cento e trinta e cinco) empregos diretos e indiretos, com obras municipais e estaduais.

Informo aos nobres vereadores que a empresa sempre esteve à disposição para quaisquer questionamentos, sendo que somente o vereador Avelino nos fez umas indagações e que foram prontamente respondidas e esclarecidas. Questiono agora os senhores vereadores que, ao invés de alguns dos senhores entenderem que uma obra pública, voltada para o lazer e bem estar da população, ser alvo de politicagem, caso houvesse algo, por vosso entender, irregular, por que até o momento não convocaram a empresa executora para responder seus questionamentos? Ou mais, por que não solicitaram a empresa que fizesse presente no plenário da câmara de vereadores? Onde é o lugar certo para que seja esclarecido alguma dúvida. Acredito que não seja de interesse de alguns.

Finalizo comunicando que a obra foi concluída, está em processo de avaliação dos órgãos competentes e o recebimento da Administração Pública Municipal de Nova Laranjeiras.

Sem mais.

Me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Ernan José Bueno

RG: 4.542.643-2

Representante legal da empresa

BMB Construtora Eireli – EPP

CNPJ: 02.687.760/0001-44